



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

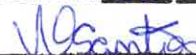
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

"Aprova o orçamento da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas para o exercício de 2026."

DOCUMENTO PUBLICADO EM 16 / 10 / 2025


Secretário Geral

A Mesa Diretora, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas para o exercício de 2026, estimado em R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos reais) constituído de transferências financeiras do orçamento do Município.

Art. 2º Em conformidade com as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela Resolução n.º 002 de 11 de abril de 2025, a despesa do Legislativo Municipal para o exercício de 2026 será fixada em R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos reais), nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º A abertura de créditos adicionais observará o disposto na Constituição Federal, Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n.º 1.527 de 55 de agosto de 2025 que estabeleceu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município para 2026.

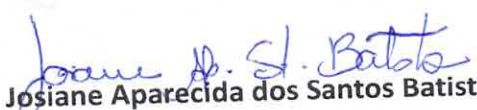
Art. 4º As diretrizes, objetivos e metas, bem como os investimentos da Câmara Municipal com previsão plurianual, são consoantes àquelas previstas no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 7 de outubro de 2025.


Othon José Araújo Fajardo
Presidente


Valmir de Oliveira Santos
Vice Presidente


Josiane Aparecida dos Santos Batista
Secretária